DECRETO Nº 254/2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.176/2016 de 05/12/2016:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.130,32 (Vinte e oito mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação
Programa: 0004 – Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção do Transporte Escolar
Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 28.130,32 DR 0.3.62

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2016, conforme Art. 5º da Lei nº 1.176/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento